



PORTARIA Nº 071/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

| | |
|--------------|---|
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| SERVIDOR (A) | VANESSA RAVARENA |
| CARGO | DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL |
| CPF | 085.422.729-60 |
| CNH/Nº | 05933653820 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2427
De 06 / 01 / 2022
Resp. Anna

AKL/RH